

Certifico para os devidos fins, que este **DECRETO**, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da Constituição Federal.

Em: 02/05/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023 De 02 de maio de 2023.

*Eraldo de Jesus Santana*  
Diretor Administrativo  
CPF: 274.608.428-77

Nomeia interinamente Chefe de Tesouraria da  
Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica do Município de 10 de abril de 1990, e considerando o § 8º do Artigo 27 da Lei Municipal nº 244/2017 de 18 de agosto de 2017, resolve:

### NOMEAR:

**Art. 1º.** IRAMAIA DOS SANTOS ALMEIDA portadora do RG sob o nº 3.141.810-4 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 025.626.605-01, funcionária ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para exercer no período de 30 (trinta) dias interinamente o cargo de Chefe de Tesouraria FG-I, da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE**, em 02 de maio de 2023.

*Bruno Souza Almeida*  
Vereador – BRUNO SOUZA ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL